



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/DIV-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Cariré, localizada no Estado do Ceará, identificou a necessidade premente de renovar e expandir a sua frota de veículos e de adquirir equipamentos específicos para atender de maneira eficiente e eficaz às demandas das diversas secretarias que compõem a gestão municipal. Esta necessidade emerge do diagnóstico de que a atual frota municipal está parcialmente defasada, com veículos e equipamentos que já não atendem às demandas operacionais específicas de cada secretaria, além de apresentarem frequentes falhas que acarretam elevados custos de manutenção e, conseqüentemente, na diminuição da capacidade de prestação de serviços públicos à comunidade.

As secretarias municipais, cada uma com suas particularidades e demandas específicas, requerem veículos e equipamentos que possam otimizar suas operações diárias, promovendo assim a melhoria contínua na prestação de serviços essenciais à população. Além disso, a aquisição desses veículos e equipamentos visa garantir maior eficiência energética, redução da emissão de poluentes, conforme os princípios de desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

As necessidades identificadas englobam desde ambulâncias modernas e equipadas para a Secretaria de Saúde, capazes de garantir um transporte seguro e eficiente dos pacientes, até caminhões compactadores de lixo para a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, veículos leves e motocicletas para a agilização dos serviços de campo prestados pelas demais Secretarias.

Para a Secretaria de Agricultura, a aquisição de equipamentos modernos como empilhadeiras e veículos adequados para terrenos irregulares se faz necessária para fomentar as atividades agrícolas do município, garantindo assim suporte efetivo ao desenvolvimento rural sustentável. Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, veículos destinados ao transporte de equipes e ao atendimento das demandas sociais contribuirão para a execução de programas e projetos sociais com maior capilaridade e efetividade.

Portanto, a contratação se justifica pela urgente necessidade de modernização e expansão da frota veicular e da aquisição de equipamentos, visando o aumento da eficiência das operações das secretarias, a redução de custos operacionais e manutenção, e a promoção da sustentabilidade ambiental, alinhando-se assim aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às políticas de melhorias continuadas dos serviços prestados à população de Cariré.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Fundo Municipal de Saude - FMS

RAILA AGUIAR PORTELA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A elaboração dos requisitos para a contratação dos veículos diversos e equipamentos visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Cariré-CE deve ser meticulosamente fundamentada, com o objetivo de identificar soluções que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas que também estejam alinhadas às políticas de sustentabilidade, à legislação vigente e que garantam padrões de qualidade e desempenho. Neste sentido, adotam-se criteriosos requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade dos veículos e equipamentos com as atividades a serem desempenhadas por cada secretaria.
- Adaptação para operação nas condições geográficas e climáticas específicas do município.
- Facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado local.
- Opção por veículos e equipamentos que ofereçam garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem.

Requisitos Legais

- Cumprimento da legislação nacional de trânsito, normas ambientais e de segurança pertinentes.
- Observância das disposições contidas na Lei 14.133/2021 quanto à contratação pública.
- Adoção de veículos e equipamentos que atendam às especificações técnicas nacionais vigentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por veículos com menor emissão de poluentes e consumo de combustível.
- Utilização de equipamentos energeticamente eficientes e com menor impacto ambiental.
- Incentivo à aquisição de veículos elétricos ou híbridos, quando aplicável, para reduzir a pegada de carbono.
- Adoção de práticas que estimulem a reciclagem e a redução de resíduos derivados da manutenção dos veículos e equipamentos.

Requisitos da Contratação

- Definição clara das quantidades e especificações técnicas para cada tipo de veículo e equipamento a ser adquirido.

- Requisitos mínimos de desempenho e qualidade, garantindo a eficácia e segurança na execução das atividades.
- Condições de pagamento, entrega e suporte técnicos adequados à realidade administrativa do município.
- Estipulação dos critérios de aceitação e métodos de verificação do cumprimento das especificações contratuais.

Para o atendimento efetivo da necessidade específica do Município de Cariré-CE, é imprescindível a escolha de veículos e equipamentos que satisfaçam todos os requisitos enumerados, garantindo assim uma contratação bem-sucedida. Ressalta-se a importância de se absterem de especificações demasiadamente restritivas ou desnecessárias, de modo a preservar o caráter competitivo do processo licitatório, em conformidade com os princípios de competitividade, economicidade e busca pela proposta mais vantajosa estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Na busca por soluções eficazes para a aquisição de veículos diversos e equipamentos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, foram exploradas várias modalidades de contratação junto a fornecedores e demais entidades governamentais. Dentre as possibilidades consideradas, identificam-se primeiramente:

- Contratação direta com os fornecedores: Adquirir diretamente de fabricantes ou revendedores autorizados, negociando preços e condições de pagamento.
- Terceirização dos serviços de transporte e manutenção: Contratar empresas especializadas para fornecer e manter os veículos e equipamentos necessários.
- Formas alternativas de contratação: Leasing de veículos e equipamentos, compras coletivas com outros órgãos públicos ou até mesmo participação em consórcios públicos para aquisição compartilhada.
- Utilização do sistema de registro de preços, permitindo a aquisição de veículos e equipamentos conforme a necessidade, garantindo preços e condições previamente pactuados.

Analisando as necessidades do Município de Cariré-CE, que incluem diversificação no tipo de veículos e equipamentos, variação na demanda conforme a secretaria solicitante, e a busca por eficiência na gestão dos recursos públicos, a solução mais adequada identificada foi a utilização do Sistema de Registro de Preços. Esta modalidade oferece várias vantagens, como:

- Flexibilidade para adquirir diferentes tipos de veículos e equipamentos ao longo do tempo, conforme a demanda das secretarias, sem a necessidade de múltiplas licitações.
- Possibilidade de negociação de melhores preços e condições de pagamento dada a potencial escala de aquisição dentro do prazo de validade do registro.
- Aceleração do processo de aquisição uma vez que o registro de preços já estabelece os fornecedores qualificados e os preços contratados.
- Redução de custos administrativos com a diminuição no número de processos licitatórios necessários para a aquisição dos veículos e equipamentos durante o período de validade do sistema de registro.

Considerando as especificidades do Município de Cariré-CE, o sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais viável e eficiente, permitindo não apenas a adequada gestão dos recursos públicos, mas também garantindo a aquisição de veículos e equipamentos de maneira ágil, flexível e economicamente vantajosa.

5. Descrição da solução como um todo

Após meticoloso estudo realizado para atender as demandas específicas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, identificamos a necessidade de uma solução abrangente que compreende a aquisição de veículos diversos e equipamentos. Esta solução foi concebida com base em um profundo entendimento das operações cotidianas e objetivos estratégicos de cada secretaria, garantindo agilidade, eficiência e melhor desempenho dos serviços prestados à comunidade. A selecionada gama de veículos e equipamentos é reconhecida por sua robustez, tecnologia avançada, e custo-benefício, corroborando com o princípio da eficiência e economicidade, conforme prevê o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o Art. 18, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021, o processo de escolha foi baseado em um estudo técnico preliminar que demonstrou que esta solução é a mais adequada para atender às necessidades do município, alinhando-se perfeitamente ao interesse público. A solução proposta inclui a aquisição de ambulâncias Tipo A para a Secretaria de Saúde, veículos leves para o transporte das equipes de saúde e da educação, caminhões compactadores de lixo destinados à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, entre outros veículos e equipamentos essenciais que atendem a especificidades de cada secretaria.

A análise das alternativas possíveis foi um processo meticoloso, devidamente documentado e rigoroso, a fim de garantir conformidade com o Art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância da justificativa técnica e econômica na seleção da solução. Esta solução representa o melhor equilíbrio entre custo, eficiência, durabilidade e sustentabilidade ambiental, não só atendendo as demandas atuais, mas também olhando para o futuro das operações municipais.

Ademais, todas as opções de veículos e equipamentos foram cuidadosamente avaliadas para assegurar que atendem às normas de segurança, desempenho e eficiência energética, justificando assim sua adequação não só sob a perspectiva operacional, mas também em termos de responsabilidade ambiental e conformidade com o artigo 12, que orienta a seleção de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. Esta escolha estratégica está diretamente alinhada com o Art. 40, incisos I a V, que enfatizam a importância de um planejamento de compras que considere a expectativa de consumo anual e observe condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, reforçando, assim, os pilares de eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta para o registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamento para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE é, inquestionavelmente, a mais adequada existente no mercado, fundamentando-se solidamente nas prerrogativas da Lei nº 14.133/2021, as quais primam pela obtenção do melhor resultado para a administração pública através de um processo licitatório justo, transparente e eficiente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEÍCULO AUTOMÓTOR AMBULÂNCIA	15,000	Unidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 224
[Assinatura]
P.M. CARIRÉ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: 2 - VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO ANO 2023 OU 2024. TIPO A - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA NÃO SERÁ NECESSÁRIO POIS A COMUNICAÇÃO SERÁ POR TELEFONE; MACA COM RODAS; SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL ANO DA CONTRAÇÃO OU SUPERIOR FURGÃO, ZERO KM, NOVO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS SENDO 4 SENTADOS. MOTOR COM POTÊNCIA 1.4, 85 CV, BICOMBUSTÍVEL (FIEX). AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS E VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA, RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14 + PNEUS 175x70 R14. EQUIPADO COM COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, PINTURA SÓLIDA BRANCA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES. TAPETES, PROTETOR DE CÁRTER. ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONTRAN 190- 2009.ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA: REVESTIMENTOS: A. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA CONFORME CONTRAN 498f2014 EM TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;B. PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM ABS CONFORME CONTRAN 498f2014;C. REVESTIMENTO DO TETO E DAS LATERAIS EM ABS CONFORME CONTRAN 498f2014 PERMITINDO FÁCIL E RÁPIDA HIGIENIZAÇÃO; D. DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA, REVESTIDA EM ABS CONFORME CONTRAN 498f2014;E. ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA CONFORME CONTRAN 498f2014;F. PORTA OBJETOS, PORTA PRANCHETA E PORTA COPOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA BANCOS E MACAA. MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO DE 1,800 MM DE COMPRIMENTO COM CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTÁTICA E150KG DE CARGA DINÂMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM COSTURA ELETRÔNICA E CONFORME CONTRAN 498f2014;8. BANCO TUBULAR COM CINTO DE SEGURANÇA PARA 2 ACOMPANHANTES HOMOLOGADO CONFORME CONTRAN 416f2012, NBR 14561 e NBR 6091 COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA ESTOFADOS NA COR CINZA;4 ELÉTRICAA. ILUMINAÇÃO INTERNA EM LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;8. VENTILADOR / EXAUSTOR; C. SINALIZADOR VISUAL EM BARRA COM 4 CÚPULAS DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COM TRATAMENTO UV EM LED DE ALTA POTÊNCIA VERMELHO, COM SIRENE ELETRÔNICA;5 EQUIPAMENTOSA. SUPORTE DE SORO E PLASMA; B. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA CATRACA DE FIXAÇÃO; C. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7L COM VÁLVULA E MANÔMETRO;6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIAO VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		
2	CARRO DE PASSEIO	1,000	Unidade
	<p>Especificação: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH ANO MÍNIMO 2023. COR BRANCA. 0KM, MÍNIMO 1.6, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, CAMBIO MANUAL, NO MÍNIMO 01 ARCONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DESPESAS COM EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E ENTREGA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		
3	CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA	1,000	Unidade
	<p>Especificação: CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA, MÍNIMO 2022/2022 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA, DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, COM TRAÇÃO 4X4 E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM 4 PORTAS E COM CAPACIDADE DE COMPORTAR 5 PESSOAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1.855MM, LARGURA: 1815MM, COMPRIMENTO: 5.325MM, PESO: 2.090, CAÇAMBA: 1000L/KG. FREIO ABS, AIRBAG. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		
4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	2,000	Unidade
	<p>Especificação: CAMINHÃO CABINE AVANÇADA, CONFECCIONADA EM AÇO, ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAÇÃO 4X2, NOVO, COMBUSTÍVEL DIESEL, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3.100 MM; COMPRIMENTO TOTAL 6.134MM; CAPACIDADE DE CARGA + EQUIPAMENTO: 6.089KG; LARGURA: 2.176 MM; ALTURA (DESCARREGADO): 2.494; PBT: 9.600 KG; PBTC: 13.000 KG. COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOVO, MONTADO, CAPACIDADE DA CAIXA DE COMPACTAÇÃO MÍNIMA E 6M3, COMANDOS HIDRÁULICOS ACIONADOS POR ALAVANCAS NA PARTE TRASEIRA PARA ABERTURA, DESCARGA E FECHAMENTO. OS COMANDOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE DESTRAVE AUTOMÁTICO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		
5	CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: 0KM, COM TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM QUATRO (04) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA (CV)159, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, 4 CILINDROS, TORQUE (KGF.M) MÍNIMO 24,9, AR CONDICIONADO, ALTURA MÍNIMA: 1.785 MM, LARGURA MÍNIMA: 1.785 MM, GARANTIA DE FÁBRICA, COR A DEFINIR, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022, TRANSMISSÃO MANUAL, ACESSÓRIOS: JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER, FERRAMENTAS CAPOTA MARÍTIMA, REBOQUE TRASEIRO E MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN/CE, POR CONTA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.		
6	ENSILADEIRA	1,000	Unidade
	Especificação: ENSILADEIRA PARA TRATOR 3 CILINDROS 104 CV, PNEUS TRASEIROS 18 A34 R1, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMA DE 3.750KG. COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL COM IM DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO, COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, COM 12 FACAS EM PERFIL "C", PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM QUATRO VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM POLIETILENO CROSS LINK COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, DEDOS ALINHADORES, TAMBORES RECOLHEDORES, TOMBADOR, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA POR GRAXA À BASE LÍTIO, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, CAIXA ARTICULADA COM A CONTRA-FACA AJUSTÁVEL, COMANDO HIDRÁULICO DA BICA, ROTAÇÃO REQUERIDA NA TDP DE 540 RPM, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 65 A 95 CV.		
7	CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA	1,000	Unidade
	Especificação: 0KM, COM TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM QUATRO (04) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA (CV)159, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, 4 CILINDROS, TORQUE (KGF.M) MÍNIMO 24,9, AR CONDICIONADO, ALTURA MÍNIMA: 1.785 MM, LARGURA MÍNIMA: 1.785 MM, GARANTIA DE FÁBRICA, COR A DEFINIR, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, TRANSMISSÃO MANUAL, ACESSÓRIOS: JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER, FERRAMENTAS CAPOTA MARÍTIMA, REBOQUE TRASEIRO E MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN/CE, POR CONTA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.		
8	CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA	1,000	Unidade
	Especificação: CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA, MÍNIMO 2023/2023, 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA, DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, COM TRACÇÃO 4X4 E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM 4 PORTAS E COM CAPACIDADE DE COMPORTAR 5 PESSOAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1.855MM, LARGURA: 1815MM, COMPRIMENTO: 5.325MM, PESO: 2.090, CAÇAMBA: 1000L/KG. FREIO ABS, AIRBAG. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.		
9	MOTOCICLETA (TIPO TRAIL) 0KM, MODELO 2023 OU 2024. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.	1,000	Unidade
	Especificação: MOTOCICLETA (TIPO TRAIL) 0KM, MODELO 2023 OU 2024. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.		
10	CARRO DE PASSEIO	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH ANO MÍNIMO 2023. MÍNIMO 1.0; COR BRANCA. 0KM, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, CAMBIO MANUAL, NO MÍNIMO 01 ARCONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DESPESAS COM EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E ENTREGA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA	15,000	Unidade	250.963,33	3.764.449,95
	<p>Especificação: 2 - VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO ANO 2023 OU 2024. TIPO A - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA NÃO SERÁ NECESSÁRIO POIS A COMUNICAÇÃO SERÁ POR TELEFONE; MACA COM RODAS; SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL. ANO DA CONTRAÇÃO OU SUPERIOR FURGÃO, ZERO KM, NOVO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS SENDO 4 SENTADOS. MOTOR COM POTÊNCIA 1.4, 85 CV, BICOMBUSTÍVEL (FIEUX). ARCONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS E VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA, RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14 + PNEUS 175x70 R14. EQUIPADO COM COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, PINTURA SÓLIDA BRANCA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES. TAPETES, PROTETOR DE CÂRTER. ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONTRAN 190- 2009.ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA: REVESTIMENTOS: A. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA CONFORME CONTRAN 498f2014 EM TODO O COMPARTIMENTO D2014; E. IMENTO; B. PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM ABS CONFORME CONTRAN 498f2014; C. REVESTIMENTO DO TETO E DAS LATERAIS EM ABS CONFORME CONTRAN 498f2014 PERMITINDO FÁCIL E RÁPIDA HIGIENIZAÇÃO; D. DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA, REVESTIDA EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014; E. ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA CONFORME CONTRAN 498f2014; F. PORTA OBJETOS, PORTA PRANCHETA E PORTA COPOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA BANCOS E MACA. MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO DE 1,800 MM DE COMPRIMENTO COM CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTÁTICA E 150KG DE CARGA DINÂMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM COSTURA ELÉTRONICA E CONFORME CONTRAN 498f2014; 8. BANCO TUBULAR COM CINTO DE SEGURANÇA PARA 2 ACOMPANHANTES HOMOLOGADO CONFORME CONTRAN 416f2012, NBR 14561 E NBR 6091 COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA ESTOFADOS NA COR CINZA; 4 ELÉTRICA. ILUMINAÇÃO INTERNA EM LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; 8. VENTILADOR FÍ EXAUSTOR; C. SINALIZADOR VISUAL EM BARRA COM 4 CÚPULAS DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COM TRATAMENTO UV EM LED DE ALTA POTÊNCIA VERMELHO, COM SIRENE ELÉTRONICA; 5 EQUIPAMENTOSA. SUPORTE DE SORO E PLASMA; B. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA CATRACA DE FIXAÇÃO; C. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7L COM VÁLVULA E MANÔMETRO; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
2	CARRO DE PASSEIO	1,000	Unidade	87.800,00	87.800,00
	<p>Especificação: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH ANO MÍNIMO 2023. COR BRANCA. 0KM, MÍNIMO 1.6, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, CAMBIO MANUAL, NO MÍNIMO 01 ARCONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DESPESAS COM EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E ENTREGA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
3	CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA	1,000	Unidade	264.416,67	264.416,67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA, MÍNIMO 2022/2022 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA, DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, COM TRACÇÃO 4X4 E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM 4 PORTAS E COM CAPACIDADE DE COMPORTAR 5 PESSOAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1.855MM, LARGURA: 1815MM, COMPRIMENTO: 5.325MM, PESO: 2.090, CAÇAMBA: 1000L/KG. FREIO ABS, AIRBAG. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	2,000	Unidade	507.046,67	1.014.093,34
	<p>Especificação: CAMINHÃO CABINE AVANÇADA, CONFECCIONADA EM AÇO, ORIGINAL DE FÁBRICA, TRACÇÃO 4X2, NOVO, COMBUSTÍVEL DIESEL, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3.100 MM; COMPRIMENTO TOTAL 6.134MM; CAPACIDADE DE CARGA + EQUIPAMENTO: 6.089KG; LARGURA: 2.176 MM; ALTURA (DESCARREGADO): 2.494; PBT: 9.600 KG; PBTC: 13.000 KG. COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOVO, MONTADO, CAPACIDADE DA CAIXA DE COMPACTAÇÃO MÍNIMA E 6M3, COMANDOS HIDRÁULICOS ACIONADOS POR ALAVANCAS NA PARTE TRASEIRA PARA ABERTURA, DESCARGA E FECHAMENTO. OS COMANDOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE DESTRAVE AUTOMÁTICO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
5	CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA	1,000	Unidade	193.743,33	193.743,33
	<p>Especificação: 0KM, COM TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM QUATRO (04) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA (CV)159, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, 4 CILINDROS, TORQUE (KGF.M) MÍNIMO 24,9, AR CONDICIONADO, ALTURA MÍNIMA: 1.785 MM, LARGURA MÍNIMA: 1.785 MM, GARANTIA DE FÁBRICA, COR A DEFINIR, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022, TRANSMISSÃO MANUAL, ACESSÓRIOS: JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER, FERRAMENTAS CAPOTA MARÍTIMA, REBOQUE TRASEIRO E MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN/CE, POR CONTA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
6	ENSILADEIRA	1,000	Unidade	13.233,33	13.233,33
	<p>Especificação: ENSILADEIRA PARA TRATOR 3 CILINDROS 104 CV, PNEUS TRASEIROS 18 A34 R1, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMA DE 3.750KG. COLHEDEIRA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL COM IM DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO, COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, COM 12 FACAS EM PERFIL "C", PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM QUATRO VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM POLIETILENO CROSS LINK COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, DEDOS ALINHADORES, TAMBORES RECOLHEDORES, TOMBADOR, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA POR GRAXA À BASE LÍTIO, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, CAIXA ARTICULADA COM A CONTRA-FACA AJUSTÁVEL, COMANDO HIDRÁULICO DA BICA, ROTAÇÃO REQUERIDA NA TDP DE 540 RPM, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 65 A 95 CV.</p>				
7	CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA	1,000	Unidade	201.300,00	201.300,00
	<p>Especificação: 0KM, COM TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM QUATRO (04) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA (CV)159, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, 4 CILINDROS, TORQUE (KGF.M) MÍNIMO 24,9, AR CONDICIONADO, ALTURA MÍNIMA: 1.785 MM, LARGURA MÍNIMA: 1.785 MM, GARANTIA DE FÁBRICA, COR A DEFINIR, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, TRANSMISSÃO MANUAL, ACESSÓRIOS: JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER, FERRAMENTAS CAPOTA MARÍTIMA, REBOQUE TRASEIRO E MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN/CE, POR CONTA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
8	CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA	1,000	Unidade	266.983,33	266.983,33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
<p>Especificação: CAMINHONETE 4X4, 2.8, NA COR BRANCA, MÍNIMO 2023/2023, 0KM DE NO MÍNIMO 177 CAVALOS DE POTÊNCIA, DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, COM TRACÇÃO 4X4 E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM 4 PORTAS E COM CAPACIDADE DE COMPORTAR 5 PESSOAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1.855MM, LARGURA: 1815MM, COMPRIMENTO: 5.325MM, PESO: 2.090, CAÇAMBA: 1000L/KG. FREIO ABS, AIRBAG. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>					
9	MOTOCICLETA (TIPO TRAIL) OKM, MODELO 2023 OU 2024. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.	1,000	Unidade	22.886,47	22.886,47
<p>Especificação: MOTOCICLETA (TIPO TRAIL) OKM, MODELO 2023 OU 2024. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>					
10	CARRO DE PASSEIO	1,000	Unidade	83.803,33	83.803,33
<p>Especificação: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH ANO MÍNIMO 2023. MÍNIMO 1.0; COR BRANCA. 0KM, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, CÂMBIO MANUAL, NO MÍNIMO 01 ARCONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAG DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DESPESAS COM EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E ENTREGA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.912.709,75 (cinco milhões, novecentos e doze mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise metódica do objeto da licitação "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE", conclui-se pela não viabilidade do parcelamento da aquisição. A decisão é baseada em considerações detalhadas que englobam a avaliação da divisibilidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica, a economia de escala, a competitividade e o aproveitamento do mercado, além da análise do mercado e consideração de lotes.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que, embora tecnicamente divisível, a fragmentação do objeto em lotes distintos para diferentes tipos de veículos e equipamentos poderia comprometer os resultados pretendidos pela Administração, especialmente em termos de uniformidade, compatibilidade entre os veículos e equipamentos, além da eficiência na logística de entrega e

manutenção.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise aponta que o parcelamento não é técnica e economicamente viável, dado que poderia resultar em custos adicionais significativos, comprometendo a qualidade e eficácia dos resultados. Ademais, a integração e compatibilidade dos equipamentos adquiridos sob uma única especificação técnica garantem maior eficiência operacional e menor custo de manutenção.
- **Economia de Escala:** Observou-se que a aquisição conjunta dos veículos e equipamentos potencializa a economia de escala, resultando em melhor custo-benefício para a Administração Pública. O parcelamento levaria a um aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios da divisão, principalmente devido ao aumento da complexidade logística e operacional.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise do mercado indicou que o não parcelamento favorece a competitividade, permitindo a participação de um espectro mais amplo de fornecedores capazes de atender à demanda completa, potencialmente resultando em ofertas mais vantajosas para a Administração.
- **Análise do Mercado:** A decisão de não parcelar é reforçada por uma análise cuidadosa do mercado, que demonstrou ser mais vantajoso adquirir o conjunto completo de veículos e equipamentos num único processo licitatório, dadas as especificidades técnicas e a necessidade de interoperabilidade entre os itens.
- **Consideração de Lotes:** Embora a aquisição de grandes volumes usualmente sugira a divisão em lotes para possibilitar a participação de fornecedores de diferentes capacidades, neste caso, identificou-se que tal divisão implicaria em perda de eficiência e aumento de custos para a administração, além de maior complexidade na gestão dos contratos e na manutenção dos veículos e equipamentos adquiridos.

Com base nas avaliações e justificativas apresentadas, conclui-se que o não parcelamento do objeto licitado é a opção que melhor atende aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, em consonância com o interesse público e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Veículos Diversos e Equipamento, destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico assegura a conformidade com os objetivos e necessidades previamente identificados e documentados no referido plano. O Planejamento Anual da Prefeitura Municipal de Cariré identificou, como prioritária, a necessidade de modernização e ampliação dos equipamentos e veículos disponíveis às secretarias,

para melhoria direta na prestação de serviços à comunidade.

A decisão de proceder com a contratação através do sistema de Registro de Preços baseou-se na flexibilidade que este método oferece, permitindo a aquisição de veículos e equipamentos conforme as necessidades vão surgindo, sem comprometer o orçamento antes da efetiva demanda. Tal abordagem é consistente com o princípio de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos, ambos fundamentais para a administração pública e destacados no Plano de Contratações Anual. Além disso, o processo está projetado para garantir a obtenção de melhores preços e condições, em consonância com o objetivo de economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos.

Importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual enfatiza a importância da compatibilidade entre as aquisições e a infraestrutura existente nas secretarias, visando evitar incompatibilidades técnicas e operacionais que poderiam limitar a utilização eficiente dos novos veículos e equipamentos. A escolha por realizar a contratação nesta modalidade e no momento atual demonstra o alinhamento estratégico deste processo de contratação com o planejamento e as diretrizes estabelecidas para o exercício financeiro corrente, conforme estipulado pelo Art. 18, incisos I e II, e Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a integração deste processo de contratação com o Plano de Contratações Anual reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Cariré com a transparência, eficácia e a busca contínua pela melhoria dos serviços oferecidos à população, alinhados com os princípios de desenvolvimento sustentável e a otimização dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

A eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamentos, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, almeja alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos fundamentais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o desenvolvimento nacional sustentável, a eficiência nos processos e a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

Conforme o Art. 5º da Lei 14.133/2021, na aplicação desta legislação serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, entre outros. Portanto, espera-se que a implementação do registro de preços, conforme proposto, assegure a seleção das melhores propostas, garantindo aquisições vantajosas sob o aspecto econômico, técnico e ambiental, conforme ditam os objetivos do processo licitatório descritos no Art. 11, que incluem assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a justa competição.

Além disso, conforme o Art. 40, o planejamento das compras observará condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, valorizando a economicidade e a eficácia dos recursos públicos. Esta contratação, portanto, visa não apenas à economia de escala pela agregação de demandas das diversas secretarias, mas também um efetivo planejamento que otimize os recursos públicos disponíveis, em conformidade com os parâmetros de qualidade e segurança necessários para as atividades fins dos veículos e equipamentos a serem adquiridos.

Espera-se, ainda, que a adesão ao sistema de registro de preços permita flexibilidade e agilidade na contratação de bens e serviços, conforme permitido pelo Art. 82 da Lei 14.133fi2021, impactando diretamente na celeridade e eficácia dos serviços públicos oferecidos à população de Cariré-CE.

Adicionalmente, almeja-se a promoção do desenvolvimento econômico e tecnológico local e regional, conforme alinhado ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, favorecendo, na medida do possível, a participação de empresas locais e incentivando a geração de emprego e renda na região. Isso está em concordância com o Art. 48, que preconiza a adoção de medidas de promoção ao desenvolvimento nacional em todas as etapas das contratações públicas.

Em resumo, os resultados pretendidos com a implementação do registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamento são amplamente suportados pela Lei nº 14.133fi2021, orientando-se pelos princípios de eficiência, economicidade, promoção da competitividade e do desenvolvimento nacional sustentável, além de buscar a melhor utilização dos recursos públicos, garantindo assim a entrega de serviços públicos de qualidade à sociedade de Cariré-CE.

II. Providências a serem adotadas

A fim de assegurar a eficácia e eficiência no processo de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamento para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- Capacitação Contínua: Será promovida a capacitação contínua da equipe de gestão de contratos e da fiscalização, com enfoque nas especificidades da Lei 14.133fi2021, princípios do planejamento e gestão de contratações públicas, bem como boas práticas na fiscalização de contratos de fornecimento de veículos e equipamentos.
- Definição de Responsáveis: Serão designados agentes públicos com experiência comprovada em licitações e contratos, em conformidade com o art. 7º da Lei 14.133fi2021, para a função essencial de fiscalização direta dos contratos resultantes deste registro de preços, atuando na garantia da conformidade da entrega dos

- veículos e equipamentos.
- **Elaboração de Minuta de Contrato:** Será elaborada uma minuta de contrato, que acompanhará o edital, incluindo cláusulas que especifiquem as obrigações do contratado, garantias, penalidades por inadimplemento e demais condições de execução, conforme o art. 40, V da Lei 14.133/2021.
 - **Monitoramento do Mercado:** Será realizada uma monitoria constante das butuações de mercado e evoluções tecnológicas pertinentes aos veículos e equipamentos a serem adquiridos, para garantir a atualização e adequação das especificações técnicas durante o período de vigência do registro de preços, visando maximizar a eficiência na aquisição.
 - **Plano de Gestão de Riscos:** Será desenvolvido um plano de gestão de riscos para a contratação, identificando potenciais problemas que possam afetar a aquisição dos veículos e equipamentos e estabelecendo estratégias de mitigação, monitoramento e resposta, conforme diretrizes do art. 18, X da Lei 14.133/2021.
 - **Procedimento de Intenção de Registro de Preços:** Conforme estabelecido no art. 86 da Lei 14.133/2021, será realizado um procedimento público de intenção de registro de preços, permitindo assim a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, otimizando recursos e permitindo ganhos de escala. Verificação
 - **de Conformidade:** Antes da celebração de contratos, será realizada uma verificação rigorosa da conformidade dos veículos e equipamentos ofertados com as especificações técnicas e normativas aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e adequação às necessidades das secretarias municipais.
 - **Auditoria e Controle Interno:** Será estabelecido um mecanismo de auditoria e controle interno para acompanhar todas as fases do processo de contratação e execução dos contratos, assegurando a conformidade com a legislação, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a efetiva entrega dos veículos e equipamentos conforme o contratado.
 - **Estabelecimento de Comunicação Eficaz:** Serão utilizados sistemas de comunicação eficazes para a interação entre a equipe de gestão do contrato, fornecedores e demais stakeholders, visando manter um canal aberto para solução de possíveis problemas, acompanhamento de entregas e feedback sobre o desempenho dos veículos e equipamentos.

Estas providências serão rigorosamente implementadas e monitoradas para assegurar o sucesso do registro de preços e a satisfação das necessidades do Município de Cariré-CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A Prefeitura Municipal de Cariré opta pela adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamentos, conforme necessidades identificadas nas diversas secretarias, fundamentada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A escolha por este sistema está alinhada aos princípios

de eficiência e economicidade, tendo em vista a natureza e a periodicidade das demandas por esses itens nas diversas áreas da administração municipal.

O Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as diretrizes para a utilização do SRP, destacando que o mesmo deve observar as especificidades do objeto licitado, incluindo as quantidades máximas e mínimas a serem adquiridas. Tal modalidade proporciona à administração a flexibilidade necessária para a aquisição de bens de maneira eficiente, permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos e a adaptação às flutuações de demanda ao longo do tempo.

Ademais, a adoção do SRP habilita a administração a realizar compras conforme a necessidade, evitando a aquisição de grandes quantidades de forma antecipada, o que poderia resultar em desperdícios ou obsolescência de materiais. Isso está em consonância com o Art. 40 da Lei, que orienta sobre o planejamento de compras pela administração pública, enfatizando a importância da estimativa adequada das quantidades a serem adquiridas, baseada na projeção de consumo e utilização prováveis.

O sistema também oferece a vantagem de preços mais competitivos, dado que permite a economia de escala nas aquisições e uma maior racionalização dos processos licitatórios, conforme indica o Art. 85 da mesma Lei, especificamente em situações de demanda permanente ou frequente por obras ou serviços.

Outro aspecto relevante do SRP é a possibilidade de adesão de outros órgãos ou entidades à ata de registro de preços, ampliando assim a abrangência do sistema e propiciando melhores preços e condições, conforme disposto nos Arts. 86 e seguintes da Lei. Esta flexibilidade fortalece a capacidade de negociação da administração pública e promove o aproveitamento otimizado dos recursos públicos.

Em síntese, a escolha pelo sistema de registro de preços está fundamentada na busca pela eficácia administrativa, alinhando-se estrategicamente às necessidades dinâmicas das diversas secretarias do Município de Cariré e aos princípios da Administração Pública, em especial os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, especificamente em seu Art. 15, a participação de empresas em forma de consórcio em licitações é permitida, observadas as normas estabelecidas. Entretanto, para o presente processo de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTO destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, opta-se pela vedação da participação de

empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se nas especificidades do objeto contratual, na necessidade de garantir a menor complexidade administrativa e maior eficiência no gerenciamento do contrato.

A vedação se justifica pela natureza do objeto da contratação que requer uma gestão contratual direta e simplificada, capaz de assegurar uma rápida resposta às necessidades do município de Cariré-CE. A formação de consórcios, embora possa incrementar a competitividade e ampliar a capacidade financeira e técnica das empresas participantes, pode também complexificar a gestão do contrato, dada a necessidade de interlocução com múltiplos agentes, o que poderia resultar em atrasos e dificuldades na execução do objeto contratado.

Além disso, considerando a necessidade imperativa de assegurar um controle efetivo sobre a qualidade dos veículos e equipamentos fornecidos, entendemos que a contratação direta com empresas individuais facilita a atribuição de responsabilidades e a aplicação de penalidades em caso de eventuais inexecuções contratuais. A estrutura singular de cada fornecedor permite uma avaliação clara de sua capacidade técnica e financeira, além de um processo de fiscalização e gestão contratual mais efetivo e menos suscetível a conflitos de interesse.

Por fim, a vedação ao consórcio está alinhada ao princípio da eficiência e ao interesse público (Art. 5º da Lei 14.133/2021), garantindo que o processo licitatório e a execução contratual ocorram de maneira ágil e segura, aspectos críticos para a satisfação das demandas públicas por veículos e equipamentos diversos nas diversas secretarias do Município de Cariré-CE.

Portanto, considerando as justificativas apresentadas e em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo de Registro de Preço, como medida para garantir a eficácia administrativa, a qualidade do fornecimento e a satisfação das necessidades públicas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a importância da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o processo de aquisição de veículos diversos e equipamentos, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE, contempla uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais decorrentes de sua implementação, bem como propostas de medidas mitigadoras para tais impactos.

- Impacto Ambiental I: Emissões de Gases Poluentes

Os veículos a serem adquiridos, principalmente os movidos a combustíveis fósseis,

são fontes significativas de emissão de gases poluentes, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.

Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de veículos com baixa emissão de poluentes, incluindo veículos elétricos ou híbridos, e veículos que atendem aos padrões de eficiência energética estabelecidos em regulamentações ambientais relevantes. Além disso, implementar programas de manutenção preventiva para garantir que os veículos operem com máxima eficiência.

- Impacto Ambiental 2: Aumento na Geração de Resíduos Sólidos

A aquisição de novos equipamentos pode levar ao descarte inadequado de itens substituídos, contribuindo para o aumento da geração de resíduos sólidos.

Medida Mitigadora: Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos que promova a reciclagem e o reaproveitamento de veículos e equipamentos antigos, em conformidade com as políticas de logística reversa, conforme mencionado no § 1º, inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a destinação ambientalmente adequada para itens inservíveis.

- Impacto Ambiental 3: Uso Ineficiente dos Recursos Naturais

O ciclo de vida dos veículos e equipamentos envolve o consumo de recursos naturais, desde a produção até o descarte, o que pode resultar em um uso ineficiente desses recursos.

Medida Mitigadora: Adotar critérios de sustentabilidade na especificação dos veículos e equipamentos, preferindo aqueles que utilizem materiais reciclados ou recicláveis e possuam maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. Promover ações de conscientização sobre o uso racional dos veículos para minimizar o consumo de combustível e a demanda por novos recursos.

- Impacto Ambiental 4: Poluição Sonora

Veículos, especialmente os de grande porte, podem ser fontes significativas de poluição sonora, afetando a qualidade de vida da população.

Medida Mitigadora: Selecionar veículos com tecnologia avançada que minimize a emissão de ruídos. Realizar treinamentos com os motoristas para práticas de condução que reduzam a poluição sonora, além de estabelecer rotas e horários que minimizem o impacto sonoro nas áreas residenciais.

As medidas mitigadoras propostas estão alinhadas com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, objetivando não apenas a minimização dos impactos ambientais, mas também promovendo a eficiência, a economicidade e a responsabilidade ambiental em todas as etapas do processo de aquisição, em

conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133fi2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização de um detalhado e criterioso Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentado nos princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133fi2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos diversos e equipamento, visando atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cariré-CE. Esta conclusão é suportada pelas seguintes considerações legislativas e normativas expressas na referida lei:

- Conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133fi2021, o estudo técnico preliminar apresentou um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, evidenciando-se a relevância da aquisição dos veículos e equipamentos para a melhoria na prestação de serviços públicos, em conformidade com o interesse público.
- A seleção da proposta mais vantajosa para a administração, garantindo o atendimento às necessidades das secretarias com eficiência e economicidade, é assegurada pelo art. 11, incisos I e II, da Lei. Este processo promove o tratamento isonômico entre os licitantes e assegura a competição justa, critérios observados ao longo do planejamento da contratação e que corroboram com a sua viabilidade.
- A adoção do sistema de registro de preços está de acordo com o art. 40, inciso II da Lei 14.133fi2021, que identifica ser este um método pertinente quando há uma expectativa de consumo que justifica condições de aquisição e pagamento vantajosas à administração pública, proporcionando maior flexibilidade e eficiência na contratação.
- O art. 23 orienta que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, parâmetro rigorosamente seguido neste processo licitatório. A pesquisa de mercado realizada fundamenta a estimativa de custos prevista e assegura a economicidade da contratação sem comprometer sua eficácia operacional.
- Finalmente, o alinhamento estratégico da contratação com o planejamento da administração, exigência do art. 18, §1º, inciso II, reforça a razoabilidade da aquisição proposta, fundamentando-se na premissa de que a compra dos veículos e equipamentos encontra-se devidamente justificada dentro do plano anual de contratações.

Em vista dos argumentos apresentados e à luz da legislação vigente, ratifica-se o posicionamento favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação para registros de preços com vistas à futura aquisição de veículos diversos e equipamentos para as



secretarias do Município de Cariré-CE. Tal posicionamento fundamenta-se no compromisso com a promoção do interesse público, na observância dos princípios da eficácia, eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, conformando-se rigorosamente às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Cariré/CE, 25 de abril de 2024

Jonathan Fernandes de Souza

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

Arthur Gabriel Chaves de Sousa

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

João Vitor Duarte Cavalcante

JOÃO VITOR DUARTE CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

Ⓢ